

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto, quando indicado de outra forma)**a) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Sociedade é parte de processos judiciais e administrativos, conforme descrito na Nota nº 13. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração acredita que essas provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas estão corretamente apresentadas nas demonstrações contábeis.

b) Provisão para desmobilização de ativos

A Sociedade reconhece uma obrigação segundo o valor justo para provisão para desmobilização de ativos, no período em que elas ocorrerem, conforme a Nota nº 14.

A Sociedade considera as estimativas contábeis relacionadas com a recuperação de áreas degradadas e os custos de encerramento de uma mina como uma prática contábil crítica por envolver valores significativos de provisão e se tratar de estimativas que envolvem diversas premissas, tais como: taxa de juros, inflação, vida útil dos ativos e as datas projetadas de exaustão de cada mina.

A MRN utilizou no ano de 2019 a taxa do "Custo Médio Ponderado do Capital" (metodologia WACC) para ajustar, a valor presente, a provisão para desmobilização de ativos.

Segundo a política de revisão das taxas de desconto a cada 2 anos, a MRN atualizará as suas taxas de desconto em 2020 e, em relação à taxa de desconto aplicada ao ARO ("asset retirement obligation"), a Administração estará avaliando também se a metodologia WACC ainda é a melhor métrica a ser utilizada para esse fim.

c) Provisão para participações nos resultados

A Sociedade reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados por parte dos funcionários, o qual é vinculado ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início de cada exercício por um comitê formado por representantes dos empregados, sindicato e Empresa.

2.10. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido.

A Sociedade possui incentivo fiscal de redução parcial do imposto de renda devido, pelo valor equivalente à parcela atribuída pela legislação fiscal às operações na região Norte. O incentivo concede à Sociedade o direito à redução de 75% do imposto de renda calculado com base no lucro fiscal da atividade (chamado lucro da exploração) e leva em conta a alocação do lucro operacional pelos níveis da produção incentivada. Um montante igual ao obtido com a economia fiscal deve ser apropriado em uma conta de reserva de lucros, no patrimônio líquido, e não pode ser distribuído como dividendos aos acionistas.

A Sociedade também detém o Benefício do Reinvestimento vinculado à SUDAM. O incentivo possibilita que parte do IRPJ apurado e recolhido no exercício seja aplicado, exclusivamente, na forma de máquinas e equipamentos em seu benefício. Para atender às exigências da legislação que rege o reinvestimento, a Sociedade vem depositando no Banco da Amazônia os valores

referentes ao incentivo e, no exercício financeiro posterior ao ano dos depósitos, encaminhará à SUDAM um projeto técnico econômico pleiteando a aquisição de máquinas e equipamentos. O valor do imposto recuperado está limitado a 30% do imposto de renda apurado sobre o lucro da exploração.

O imposto sobre a renda corrente e diferido é reconhecido como despesa ou receita no resultado do exercício, exceto quando estão relacionados a itens registrados diretamente em outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido, caso em que os impostos também são reconhecidos diretamente em outros resultados abrangentes ou no patrimônio líquido.

Os detalhes estão divulgados na Nota nº 15.

2.11. Benefícios a empregados

A Sociedade possui diversos planos de benefícios a empregados incluindo plano de pensão e aposentadoria, assistência médica, participação nos lucros, bônus e outros benefícios de aposentadoria e desligamento. O plano de pensão e aposentadoria concedido aos empregados da Sociedade está descrito na Nota nº 26.

2.12. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Sociedade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

2.13. Transações com partes relacionadas

As transações de venda de minério de bauxita são regidas por contratos de longo prazo, que estabelecem condições de mercado e equivalentes entre os acionistas, e tem prazo médio de pagamento de 30 dias.

2.14. Reconhecimento de receitas

A receita de contratos com clientes é apresentada líquida dos impostos. Os impostos sobre as receitas de contratos com clientes são reconhecidos quando as vendas são faturadas. O CPC 47 - Receitas de contrato com clientes, estabelece um modelo de cinco etapas para contabilização das receitas decorrente de contratos com clientes. De acordo com o CPC 47, a receita é reconhecida por um valor que reflita a contrapartida que a Sociedade espera ter direito em troca da transferência de bens e serviços para um cliente. Os custos incorridos ou que serão incorridos em respeito à transação podem ser mensurados de maneira confiável, é provável que os benefícios econômicos serão recebidos pela Sociedade e os riscos e os benefícios dos produtos foram integralmente transferidos ao comprador.

2.15. Distribuição de dividendos

É reconhecida como passivo quando os dividendos são aprovados pelos acionistas. O estatuto social prevê que, no mínimo, 6% do patrimônio líquido seja distribuído como dividendos, portanto registra a provisão, no encerramento do exercício social, no montante do dividendo mínimo que ainda não tenha sido distribuído durante o exercício até o limite do dividendo mínimo obrigatório descrito acima.

2.16. Demonstração do Valor Adicionado (DVA)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Sociedade e sua distribuição durante determinado período.

A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no CPC 09 - "Demonstração do valor adicionado".